

Termo de Homologação

Tendo em vista os procedimentos adotados e o resultado final do Certame, bem como inexistindo pendência de quaisquer recursos a serem apreciados, **HOMOLOGO**, o resultado do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 01/2023, e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **AFA ABRAHÃO LTDA** – CNPJ nº 84.304.765/0001-05, com a proposta formulada de menor preço **no que se refere aos itens 4 (Almoço ou Jantar básico), 5 (Almoço ou Jantar intermediário) e 6 (Almoço ou Jantar luxo), e A. P. C. GUIMARÃES EIRELI**, CNPJ nº 32.801.588/0001-79 com a proposta formulada de menor preço dos itens **1 (Lanche básico), 2 (Café da manhã simples), 3 (Café da manhã luxo), 7 (Marmitex simples) e 8 (Marmitex executivo)**, para que produza todos os efeitos legais, determinando que sejam adotadas as providências subseqüentes, em especial a expedição de ordem de execução do objeto contratual adjudicado.

Rio Branco – AC, 11 de janeiro de 2024.

MANOEL VALDEMIRO FRANCALINO DA ROCHA
Presidente do Conselho Administrativo do SESCOOP/AC